Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 499 – Portaria nº 049 de 19/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 049/2014.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Caratinga, Marco Antônio Ferraz Junqueira, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão da sindicância nº 001/2014, na qual se apuram supostas irregularidades nas compras de medicamentos para atendimento de ordens judiciais e em casos de urgência e emergência, realizadas na empresa Drogaria Soft Ltda no ano de 2013;

- Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulado pela comissão de sindicância para conclusão dos trabalhos, conforme Ofício nº 09/2014;

- Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº041/2014, publicada no Diário Eletrônico no dia 19 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância nº 001/2014, instaurado por meio da Portaria nº 041/2014, por mais 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, mantêm-se a comissão de sindicância, nomeada pela Portaria nº 041/2014, publicada no Diário Eletrônico no dia 19 de novembro de 2014, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipalde Caratinga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de novembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
Dados: 2014.12.22 13:43:37 -02'00'